



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 25 de março de 2025.

OFÍCIO GP N° 69/2025

-Leia-se em sessão
Ibiúna, 22/03/25
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 21/2025, datado de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Tiago Godinho, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE
OLIVEIRA
FILHO:19742289832

Assinado de forma digital por
MARIO PIRES DE OLIVEIRA
FILHO:19742289832
Dados: 2025.03.25 16:41:43 -03'00'

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/02/2025

AOEXMO. SR. VEREADOR
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Sec. Administrativa

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 28/02/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 03/03/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 21/03/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO SME - Nº 383/2025

Ibiúna, 25 de fevereiro de 2025.

Nobre Vereador

TIAGO GODINHO

Assunto: Requerimentos 20 e 21/2025

Exmo. Senhor Vereador,

Honra-me cumprimenta-lo e nesta oportunidade encaminhar os documentos solicitados através do PA 3574/2025.

Atenciosamente,

P | Informamento
Sebastião Latarulo

Secretário de Educação

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 220, CENTRO
Contato: (15) 3248-4631

ROTA S E QUANTIDADE DE ALUNOS

ROTA	LINHA	QUANTIDADE DE ALUNOS TRANSPORTADOS		ESCOLAS QUE ATENDE
		Manhã	Tarde	
1	DOIS CORREGOS	4	7	EM CRIANÇA FELIZ/EM MUNDO ENCANTADO
2	PAIOL PEQUENO	7	7	EM HORA ALEGRE/EM CRIANÇA FELIZ/EM M.ENCANTADO
3	CURRAL/ORQUIDEAS	8	11	EM HORA ALEGRE/EM CRIANÇA FELIZ/EM M.ENCANTADO
4	CURRAL(BUNJIRO)	4	10	EM HORA ALEGRE/EM CRIANÇA FELIZ/EM M.ENCANTADO
5	CACHOEIRA	14	21	EM HORA ALEGRE/EM CRIANÇA FELIZ/EM M.ENCANTADO
6	CURRAL BAIRRO	2	11	EM HORA ALEGRE/EM CRIANÇA FELIZ/EM M.ENCANTADO
7	DOIS CORREGOS (FUNDAMENTAL)	9	12	EM CLÉLIA/EM ALEXANDRE VANNUCHI
8	CDHU SANTA LUCIA	20	22	EM PADRE ELIDIO/EM INES NUNES/EM ALEXANDRE VANNUCHI
9	VILA LIMA/LAVAL	30	26	EM INES NUNES/ALEXANDRE VANNUCHI
10	GEMIMA/VISTA LINDA	0	15	EM PADRE ELIDIO
11	LAGO AZUL/POMAR YURI/PINTOS	24	11	EM BAIRRO MANUEL CLEMENTE
12	RODOVIA	13	7	EM BAIRRO MANUEL CLEMENTE
13	BONANZA/RODOVIA	13	11	EM BAIRRO MANUEL CLEMENTE
14	MORRO GRANDE / COND. FLORESTA 4 / ALEMÃO / RECANTO DOS PÁSSAROS	16	10	EM BAIRRO MORRO GRANDE
15	POSTO DE SAÚDE / DIAS	28	23	EM BAIRRO MORRO GRANDE
16	RECREIO/ZE LUIZ/FAZENDA VELHA/RES. SOROCAMIRIM/VILA DAS PALMEIRAS	62	40	EM BAIRRO MORRO GRANDE
17	MIAKI/SALTO/SALTINHO	8	11	EM BAIRRO SAMANO
18	AGUA SANTA/HYASSU/MATÃO/SALTO/TAKAHASHI	5	4	EM BAIRRO SAMANO
19	CAMPESTRE/MASSARAO/ITAGUAPEVA/ TORQUATO	3	4	EM BAIRRO SAMANO
20	ABELHARAINHA/GELO/SALTO/SALTINHO/PRESTES	11	12	EM BAIRRO SAMANO
21	AREIA VERMELHA/ESTRADA DIAS	15	5	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
22	RIO DE UNA DE CIMA I	15	9	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
23	RIO DE UNA DE CIMA II	15	13	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
24	RIO DE UNA CIMA/GODINHOS II	16	12	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
25	RIO DE UNA CIMA/GODINHOS I	16	11	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
26	RIO DE UNA CIMA/BORBAS/PARQUE ALVORADA	15	10	EM BENEDITA CORDEIRO DE MEDELO
27	FEITAL / PAIOL GRANDE	13	16	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
28	TAVARES / FEITAL	15	18	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
29	TAVARES/FEITAL	16	17	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
30	TAVARES/FEITAL	16	12	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
31	PAIOL GRANDE/FEITAL/TAVARES	14	14	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
32	TAVARES/FEITAL	21	17	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
33	PAIOL GRANDE / FEITAL/TAVARES/SOROCABUÇU	16	11	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
34	RODOVIA BUNJIRO	9	14	EM BENEDITO ANTONIO LEITE
35	BAIRRO PAES/LOTEAMENTO SÃO MARCOS	20	19	EM BENEDITO LUIZ BRAGA
36	CAMARGO/CAMPININHA	9	9	EM GUILHERMINA PAULA /EM JOÃO BATISTA
37	RIBEIROS/CARMO MESSIAS	33	21	EM GUILHERMINA PAULA /EM JOÃO BATISTA
38	GRILOS/PIRES/MENDES	22	26	EM GUILHERMINA PAULA /EM JOÃO BATISTA
39	BARRA	19	17	EM GUILHERMINA PAULA /EM JOÃO BATISTA
40	OLINTO/RODRIGUES	20	14	EM GUILHERMINA PAULA /EM JOÃO BATISTA
41	VARGEDO/SILVERIO	1	1	EM JOANA MARIA DE GOES/JOÃO JOSE

42	JOSE CARREIRO/MURUNDU	11	4	EM JOANA MARIA DE GOES/JOÃO JOSE
43	PACA VOADORA/GOES/MURUNDU/PIAI DE CIMA	13	14	EM JOANA MARIA DE GOES/JOÃO JOSE
44	GOES/JOSE CARREIRO/MURUNDU/CLAUDIO'S	39	31	EM JOANA MARIA DE GOES/JOÃO JOSE
45	PURIS I	17	22	EM JOÃO C DE MORAES
46	PURIS II	13	22	EM JOÃO C DE MORAES
47	VERAVINHA / SOROCABUÇÚ	15	15	EM JOSE GABRIEL MACHADO
48	PEROVAS/GABRIEL DE CIMA	7	18	EM JOSE GABRIEL MACHADO
49	CACHOEIRA/DIAS/GARÇAS	16	15	EM JOSE GABRIEL MACHADO
50	LOTEAMENTO/SOROCABUÇÚ	7	5	EM JOSE GABRIEL MACHADO
51	SOROCABUÇÚ/VERAVINHA	22	24	EM JOSE GABRIEL MACHADO
52	OLARIA DO ZÉ PRADO/PORTO/RODOVIA/GEMIMA	23	29	EM LUIZ GONZAGA SOARES
53	ESTRADA PORTO JONE	19	16	EM LUIZ GONZAGA SOARES
54	SOROCAMIRIM	18	17	EM MAFALDA DALPRA MATIUSSO
55	GRANJA VOTORANTIM	19	20	EM MAFALDA DALPRA MATIUSSO
56	NISSIN/NORAC	13	24	EM MAFALDA DALPRA MATIUSSO
57	BUNJIRO KM 62 AO 54	59	37	EM MAFALDA DALPRA MATIUSSO
58	GATOS	10	10	EM MAFALDA DALPRA MATIUSSO
59	HARAS/VARGEM/VIEIRINHA/CACHOEIRA/POUSADA	7	15	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
60	CACHOEIRA/MIAKI/DIAS/PRESTES/SALTINHO	5	6	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
61	LAGEADO	12	13	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
62	VIEIRINHA/MASSAME	16	10	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
63	PEDRA BRANCA/DUAS/VARGEM/RANCHO VELHO	5	7	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
64	RODOVIA/VARGEM/VIEIRINHA/CACHOEIRA/POUSADA	22	17	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
65	LAGEADO/LAGEADO-VARGEM	16	19	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
66	UNA/SALTINHO/VARGEM/POUSADA	8	13	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES
67	VERDE/LAGOS	12	22	EM MOYESES JOSÉ GODINHO
68	COLOMBO	45	44	EM MOYESES JOSÉ GODINHO
69	ALVES	4	7	EM PREFEITO SEME ISSA
70	PASSARINHOS/ARANHAS	53	43	EM PREFEITO SEME ISSA
71	ARAPONGAS	6	10	EM PREFEITO SEME ISSA
72	ALVES/VALE DOURADO	9	10	EM PREFEITO SEME ISSA
73	REGI/PURIS	10	10	EM PROF CALIL RAHAL NETO
74	DOMINGUES/BELA VISTA/PORTAL DAS ÁGUAS	32	39	EM PROF. MARCIA BELMIRO
75	GUARINOS/SÃO JOSÉ	13	12	EM PROF. MARCIA BELMIRO
76	SÃO JOSÉ/JULIETA	14	11	EM PROF. MARCIA BELMIRO
77	PORTAL DAS AGUAS/BARRA/FAXINAL	9	13	EM PROF. MARCIA BELMIRO
78	DOMINGUES/BELA VISTA	14	18	EM PROF. MARCIA BELMIRO
79	COELHOS/FAZENDA VELHA	48	38	EM PROF. MARCIA BELMIRO
80	CURRAL/VALE DOS PASSAROS	4	16	EM PROF. YOLANDA
81	BUNJIRO ATÉ KM 65/PAIOL PEQUENO	5	9	EM PROF. YOLANDA
82	PAIOL PEQUENO/CURRAL	37	43	EM PROF. YOLANDA
83	GRAMA/FLORA KAMIMURA	8	8	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS
84	LUZ/RODOVIA/COLEGINHO	11	10	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS
85	COLEGIO/VIEIRA/ALTO	13	10	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS
86	COLEGINHO/DIAS	13	5	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS
87	TAKASSAN/CORTE GRANDE/COLEGINHO	5	14	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS
88	FAISÃO DOURADO/ALDEIA NOVA/VERIDIANA/GARCIA	12	16	EM RECANTO FELIZ/IZAURA
89	SERRINHA/SINDICATO/VERIDIANA/ALDEIA NOVA	11	12	EM RECANTO FELIZ/IZAURA
90	BARRA/PARURU/SITIO XAXA/PLANALTO COCAIS/FAZENDA JUNO	3	11	EM SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS
91	PIRATUBA PONTO FINAL	25	26	EM SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS
92	LAITINHA/BANDEIRANTES/PLANALTO COCAIS	14	16	EM SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS

93	REC. PRIMAVERA/VENTANIA	15	19	EM TEREZA FALCI
94	REC. PRIMAVERA/VENTANIA	12	17	EM TEREZA FALCI
95	PAINERIAS/ENTR. CHACARA CEM/ENTR. CANIL SUNSET	17	13	EM TEREZA FALCI
96	SITIO DO DIRCEU (ESTRADA DO COND. SETE LAGOS)/BARRACAO	15	8	EM TEREZA FALCI
97	SITIO DO PORTUGUES/HAMADA/ASSEMBLEIA DE DEUS/BARRACAO DE FENO DA MARIANA	18	9	EM TEREZA FALCI
98	ROSARIAL/RIO DE UNA /PAES/MACHADO	11	6	EM UBIRAJARA/EM JULIANA
99	MOACIR LEME/RESORT/ASFALTO	33	24	EM VEREADOR JOSÉ MUNIZ
100	MIRIM-AÇU/DOIS CORREGOS/CLUBE DE CAMPO	34	30	EM VEREADOR JOSÉ MUNIZ
101	RODOVIA BUNJIRO NAKAO (RESSACA)	17	10	EM VER. LOURIVAL C DE ARAUJO
102	RESSACA/CORTE GRANDE	15	13	EM VER. LOURIVAL C DE ARAUJO
103	PORTO/VELEIROS/SITIO LAGOS/PARADINHA/ALVES/ESTR. VELEIROS (RESSACA)	17	21	EM VER. LOURIVAL C DE ARAUJO/EM GABRIELA CIPULO
104	PAULOS/WALDOMIRO/RIBEIROS/TERRA BOA	22	17	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
105	AMAMBAY/SOROCAMIRIM/OLINTO	17	16	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
106	MINERADORA/PIRES/BOAVAS/MATA ATLANTICA	17	17	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
107	TERRA BOA/RIBEIROS/SALINOS/PAULOS	13	18	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
108	HARAS LARDIM/BOAVAS	10	20	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
109	TIBURCIO/CAMARGO/DOMINGUES/AMAMBAY	16	13	EM WALDOMIRO ANTONIO SOARES
110	ESTR. DO LAGEADINHO (ATÉ PISTA)	13	19	EM ZENI SOARES RAMALHO
111	ESTR. DO LAGEADINHO/BAIRRO PINTOS	15	15	EM ZENI SOARES RAMALHO
112	SILVÉRIO/SIMEÃO	11	15	EM ZENI SOARES RAMALHO
113	BAIRRO PINTOS/ESTR. MORRO GRANDE/BASTIÃO	14	16	EM ZENI SOARES RAMALHO
114	SILVERIO	10	17	EM ZENI SOARES RAMALHO
115	BAIRRO PINTOS/ESTR. MORRO GRANDE/BASTIÃO/CAPELA SENTIDO GABRIEL	18	13	EM ZENI SOARES RAMALHO
		1839	1823	

PROPRIETÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	TIPO DO VEÍCULO	MARCA DO VEÍCULO	MODELO DO VEÍCULO	ANO DE FABRICAÇÃO	ANO MODELO	CAPACIDADE	UNIDADE ESCOLAR	BAIRROS
ACÁCIO DE OLIVEIRA	OLO4101	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2013	12 Lugares	EM PROFESSOR CALIL RAHAL NETO	REGI
ADELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	EEM4630	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	Paulos/Esc. Agricola/Verava
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	NUR2H69	MICRO	IVECO	CITYCLASS 70C16	2010	2011	29 Lugares	EM. GUILHERMINA / JOÃO BATISTA	RIBEIROS
EXPRESSO JAGUAR	FUM6269	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2014	2015	16 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	TIBURCIO/CAMARGO/OLINTO
FERNANDO VIEIRA PINTO NETO	EJV5I29	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	BOXER M330M 23S	2011	2012	16 Lugares	RECANTO FELIZ / IZaura	ALDEIA NOVA/VERIDIANA/FAISÃO DOURADO/GARCIA
GILSON CONCEIÇÃO	EEI7G58	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	ZENI SOARES RAMALHO	SILVÉRIO / CAPELA SIMEÃO
HENRIQUE LEONCIO DE ALMEIDA TAKAKI COSTA	EVQ8C48	JINBEI	JINBEI	JINBEI TOPIC L	2011	2011	13 Lugares	WALDOMIRO	HARAS LARDIM / BOAVAS
JANAINA APARECIDA PINTO FERNANDES	EDD1E27	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2013	12 Lugares	Em. Pref. Seme Issa	ALVES
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	ECT2I45	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	BOXER REVESCAP17	2010	2011	20 Lugares	MANOEL CLEMENTE	LAGO AZUL / RANCHO MACHADO / POMAR YURI
JOÃO LUIZ SOARES	EJG9026	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2009	2010	12 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	BAIRRO TAVARES / TAVARES
EXPRESSO JAGUAR	GFG7130	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2016	10 Lugares	Em. Waldomiro	Haras Lardim/Boavas
EXPRESSO JAGUAR	SWD9H74	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER V A6 PAS	2024	2025	10 Lugares	Em. Zeni	Estrada do Lageadinho/Bairro Pintos
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA CARMELO DA SILVA	EGQ3799	VAN ESCOLAR	FIAT	DUCATO MARTICAR 17	2009	2009	17 Lugares	EM MAFALDA	RECREIO / NISSIN / NORAC
FERNANDO FERREIRA DE FARIA	EJD5609	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	MARIA BENEDITA RODRIGUES / SANTINO	VARGEM DO SALTO/SALTINHO/DIAS/CACHOEIRA/RANCHO VELHO
EXPRESSO JAGUAR	GBJ0089	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2016	10 Lugares	Em. Waldomiro	Haras Lardim/Boavas
WELITON DE MORAES VIEIRA	EBY9217	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	TIBURCIO/CAMARGO/OLINTO
WELLINGTON LIMA DE CAMARGO	HMZ5493	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	LUIZ GONZAGA SOARES	OLARIA ZÉ PRADO/SEICHO-NOE/RODOVIA QUINTINO DE LIMA
ZILDO CASSIO DE OLIVEIRA GÓES	EQU8056	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2012	2013	13 Lugares	JOSÉ GABRIEL MACHADO	GABRIEL DE CIMA, PEROVAS
MAURICIO CARMELO	DUU0563	VAN ESCOLAR	IVECO	MINIBUS	2007	2008	16 Lugares	MAFALDA MATIUSSO	SOROCAMIRIM
NELSON ANTONIO DA SILVA	EBY9218	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	BAIRRO TAVARES/FETAL

NILTON DOS SANTOS	EQU8031	JINBEI	JINBEI	TOPIC SL	2013	2014	13 Lugares	BAIRRO MANOEL CLEMENTE	BONANZA / PINTOS / GATO PRETO
NIVALDO PEREIRA DOMINGUES	DWR0918	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	TERRA BOA/SALINO/RIBEIROS
EXPRESSO JAGUAR	FJN0609	VAN ESCOLAR	MERCEDES	I/M.BENZ NIKS MIC 20	2017	2018	10 Lugares	Em. Prof. Marcia Belmiro	Coelhos/Fazend Velha/Nakati
EXPRESSO JAGUAR	FJN3700	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2015	10 Lugares	Em. Waldomiro	Domingues/Sorocamirim/amambay
EXPRESSO JAGUAR	FXI2160	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2015	10 Lugares	Em. Waldomiro	Terra Boa/Ribeiros/Salinos
JOSE MARINHO PORTO	EQU8061	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2012	2013	16 Lugares	MARIA JOANA DE GÓES	VARGEDO/SILVERIO
JOSÉ VALTER DA SILVA	EIQ4766	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	BENEDITO LUIZ BRAGA	PAES/SÃO MARCOS 1 E 2
JULIANA CAMARGO MACHADO DA SILVA	GGB9G05	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER EUROLAF P	2019	2020	16 Lugares	CLELIA/VANUSHI	BAIRRO DOIS CORREGOS
LAERCIO SOARES LEITE	EQU8A72	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2012	2013	16 Lugares	SEME ISSA	ARAPONGAS
LAUREANO ANTONIO LEITE	EBY9197	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	EM. BENEDITO ANTONIO LEITE	PAIOL GRANDE/FEITAL/TAVARES
DIRCEU ANTUNES TAVARES	DVL8030	MICRO	RENAULT	MASTER BUS12 DCI	2006	2007	16 Lugares	EM. BENEDITO LUIZ BRAGA	RODOVIA BUNJIRO NAKAO
LOURIVAL CAMARGO CALORINDO	EGV6047	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	EM SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS	BARRA/PARURU/SITIO XAXA/FAZENDA JUNO/PLANALTO/COCAIS
LUCIANO APARECIDO DE MORAES	EJL2610	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2010	12 Lugares	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS	DIAS/COLEGINHO
LUDIRLEI GONÇALVES PORTO	FVM8850	JINBEI	JINBEI	JINBEI TOPIC SL	2012	2013	16 Lugares	MARIA JOANA DE GÓES	GÓES/PACA VOADORA/PIAI DE CIMA/MURUNDU
EXPRESSO JAGUAR	FJF6640	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2015	10 Lugares	Em. Mafalda	Granja Votorantim
EXPRESSO JAGUAR	FJJ9810	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS CA	2015	2015	10 Lugares	Em. Prof. Marcia Belmiro	Coelhos/Fazend Velha/Nakati
EXPRESSO JAGUAR	DTC9I59	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	17230EOD NEOBUS M	2008	2008	44 Lugares	Em. Vereador Lourival/Gabriela Cipulo	Ressaca/Porto/Veleiros
EXPRESSO JAGUAR	ECT5I47	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	VOLKS/COMIL SVELTO	2008	2008	37 Lugares	Em. Moyses José Godinho	Flora Mukoto/Cond. Recreio Campo Verde/Cond. Lagos Verde
JOBEL RODRIGUES DE CAMARGO	EEI7G58	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES / SANTINO	PRESTES/SALTO/SALTINHO/MIAKE/PERDRA BRANCA
JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	DUO9390	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS	VIEIRA/ALTO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	ETG1721	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2012	2013	12 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	BAIRRO FEITAL / PAIOL GRANDE

VALDEIR ALVES DA SILVA	EIY4370	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	BAIRRO TAVARES/FEITAL/PAIOLZINHO
VALDIR TORQUATO	OQI7192	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	EM BAIRRO SAMANO	CAMPESTRE/ITAGUAPEVA/MASSARÃ O/TORQUATO
EXPRESSO JAGUAR	FFW9238	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	BOXER FFBM 32	2012	2012	10 Lugares	GUILHERMINA PAULA DOMINGUES	CACHOEIRA/CAMPININHA/CARMO MESSIAS
EXPRESSO JAGUAR	FUM6269	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2014	2015	16 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	TIBURCIO/CAMARGO/OLINTO
EXPRESSO JAGUAR	DVT3733	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	15 Lugares	EM. UBIRAJARA	ROSARIAL
EXPRESSO JAGUAR	DVS8C67	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2012	12 Lugares	JOSÉ GABRIEL MACHADO	CACHOEIRA/SOROCABUÇU
BRAZ JOSÉ AMARO	EOE2J14	VAN ESCOLAR	RENAULT	Master Niks 16 P	2018	2019	16 Lugares	EM RECANTO FELIZ / ISAURA MARTINS	SERRINHA/SINDICATO/VERIDIANA/ALDEIA NOVA
CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	EEM8416	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	EM BAIRRO MORRO GRANDE	MORRO GRANDE / COND. FLORESTA 4 / ALEMÃO / RECANTO DOS PASSÁROS
CIRO VIEIRA DE GÓES	ENC4841	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	EM JOANA MARIA DE GÓES	JOSÉ CARRERO/MURUNDU
CLAUDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	EQU8A84	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2012	2013	16 Lugares	MAFALDA DAPRA	GRANJA VOTORANTIM
CLAUDIA ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	FKY6736	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2012	2013	16 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	DOMINGUES/SOROCAMIRIM/AMAMBAÝ
CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	LTH4C94	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2013	12 Lugares	GUILHERMINA PAULA DOMINGUES/EM JOÃO BATISTA DIAS	PIRES/GRILLOS/MENDES
EXPRESSO JAGUAR	CZX0882	MICRO	VOLKSWAGEN	50NEOBUS THUNDERB	2003	2003	28 Lugares	ESCOLA MUNDO ENCANTADO/CRIANÇA FELIZ/HORA ALEGRE	CACHOEIRA/COLINAS/RES. CACHOEIRA/DOIS CORREGOS
EXPRESSO JAGUAR	FED7H80	MICRO	MARCOPOL	MARCOPOL/VOLARE DW9	2015	2015	26 Lugares	Em. Guilhermina/João Batista	Sorocamirim
EDUARDO ALVES PACHECO	EFC0267	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	LOURIVAL CORREIA DE ARAUJO	CORTE GRANDE
EXPRESSO JAGUAR	FNO4E18	MICRO	MARCOPOL	MARCOPOL/VOLARE DW9	2015	20215	26 Lugares	LUIZ GONZAGA SOARES	OLARIA ZÉ PRADO/SEICHO-NÓIE/RODÔVIA QUINTINO DE LIMA
EXPRESSO JAGUAR	DPC1D77	ÔNIBUS	MERCEDES	ENZ/BUSSCAR URBPLU	2008	2008	44 Lugares	Em. José Gabriel Machado	loteamento
EXPRESSO JAGUAR	DTC8E23	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	17230EOD NEOBUS M	2008	2008	44 Lugares	Em. Moyses José Godinho	Fazenda Colombo/Estrada Municipal/Entrada da Ressaca
DEISE CRISTINA RIBEIRO PIRES DE OLIVEIRA	GCA2915	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2014	2015	13 Lugares	GUILHERMINA PAULA DOMINGUES / EM JOÃO BATISTA	OLINTO/RIBEIRO
EDIMAR CAMPOS SILVA	FQI3299	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2013	2014	13 Lugares	EM PROF. MARCIA BELMIRO	GUARINOS/SÃO JOSÉ
EDNELSON MARTINS	FVY5040	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2014	2015	13 Lugares	EM LUIZ GONZAGA SOARES	ESTRADA PORTO JONE

EXPRESSO JAGUAR	EJV5578	MICRO	VOLKSWAGEN	VOLKS/COMIL SVELTO	2011	2012	31 Lugares	Em. Pref. Seme Issa	Passarinhos/Aranhas
EXPRESSO JAGUAR	FFM7A88	MICRO	MARCOPOLI	MARCOPOLI/VOLARE DWS	2015	2015	26 Lugares	EM. Bairro Morro Grande	Bairro Recreio/Fazenda Velha/Res. Sorocamirim/Vila das Palmeiras
JOSÉ CARLOS DA LUZ	EDA8H48	VAN ESCOLAR	IVECO	MINIBUS	2008	2009	16 Lugares	EM SALVADOR FERREIRA DE CAMPOS	COCAIS/LAITINHA/BANDEIRANTES/P LANALTO
JOSÉ CARLOS RODRIGUES	HMJ2220	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2010	12 Lugares	EM TEREZA FALCI	SITIO DO PORTUGUES
JOSÉ EGILDIO DA SILVA	DTE4240	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	HORA ALEGRE / CRIANÇA FELIZ	PAIOL PEQUENO/JEMIMA/VISTA LINDA
JOSÉ LUIZ VIEIRA DE BORBA	ERK5489	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	EM JOSÉ GABRIEL PINTO	AGUA SANTA/MATÃO/HYASSU/SALTO/TOR QUATO
EXPRESSO JAGUAR	EJV5G99	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	VOLKS/COMIL SVELTO	2011	2011	41 Lugares	Em. Vereador José Muniz	Clube de Campo/Dois Corregos
EXPRESSO JAGUAR	EJV5H06	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	VOLKS/COMIL SVELTO	2011	2012	31 Lugares	Padre Elidio/Ines	cdhu Santa Lucia
EXPRESSO JAGUAR	LPD6G51	ÔNIBUS	MERCEDES	INZ/OF1418 NEOBUS M	2008	2008	45 Lugares	Em. Prof. Marcia Belmiro	Coelhos/Fazend Velha/Nakati
EXPRESSO JAGUAR	LTF2E29	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMIDI EO	2008	2008	44 Lugares	Em. Maria Benedita/Santino	Rodovia/Vargem/Saltinho
LUIZ CARLOS FOGAÇA	OLO3249	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2013	12 Lugares	CRIANÇA FELIZ/HORA ALEGRE	CURRAL/RODOVIA BUNJIRO NAKAO
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	FSV2028	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER MART L3	2017	2018	16 Lugares	E.M TEREZA FALCI	SITIO DIRCEU
LUIZA DOMINGUES REVIGLIO	EVJ8721	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2011	2012	13 Lugares	MAFALDA MATIUSSO	GATOS
MAILSON APARECIDO DA SILVA DOMINGUES	EDR4B68	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	Em. Pref. Seme Issa	ALVES
MARCELINO FLORENCIO PINTO	EYU9123	VAN ESCOLAR	MERCEDES	3CDI SPRINTERM	2011	2012	16 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	TAVARES / FEITAL / TORRE
MARCELO WITZEL	BAL8761	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER EUR STDL2	2016	2017	16 Lugares	E.M TEREZA FALCI	PRIMAVER/VENTANIA
EXPRESSO JAGUAR	EBR0H30	VAN ESCOLAR	MERCEDES	1.BENZ SPRINTER NIKS	2018	2019	16 Lugares	EM INES / EM VANNUCHI	VILA LIMA / LAVAL I e II
ALEX SANDRO ALEXANDRE MAIA DOS SANTOS	EWF6I09	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER MART L3	2019	2020	16 Lugares	ESCOLA MUNDO ENCANTADO/CRIANÇA FELIZ/HORA ALEGRE	CACHOEIRA/COLINAS/RES. CACHOEIRA/DOIS CORREGOS
ALICE BUENO DO NASCIMENTO DIAS	EYIY0598	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	E.M BENEDITA CORDEIRO MEDELOS / E.M ALICE VIEIRA	AREIA VERMELHA/COLEGUINHA/SHIMIJO/DIAS
EXPRESSO JAGUAR	FPY7C40	MICRO	VOLKSWAGEN	W/AMD SOLUM URBAN	2014	2014	31 Lugares	Em. Prof. Marcia Belmiro	Coqueiros/Domingues/Bela Vista
VMA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO IBIUNA LTDA	FDC2F40	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER EUROLAF P	2012	2013	16 Lugares	CRIANÇA FELIZ / MUNDO ENCANTADO / EM. PROF YOLANDA	Residencial Cachoeira/Cachoeira/Dois Córregos / Curral / Colinas

VMA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO IBIUNA LTDA	FEF0D34	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER MART L3	2019	2020	16 Lugares	YOLANDA	CURRAL/VALE DOS PASSAROS
WALTER VIEIRA DE CAMARGO	EJL6520	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2010	12 Lugares	EM. JOSÉ GABRIEL MACHADO	SOROCABUÇU/VERAVINHA
EXPRESSO JAGUAR	PUL7G45	MICRO	VOLKSWAGEN	N/15.190 EOD E.HD O	2014	2014	48 Lugares	Em. Salvador	Escola Ponto Final
EXPRESSO JAGUAR	PYD5J29	MICRO	IVECO	CO/WAYCLASS 70C17H	2016	2016	29 Lugares	Em. Mafalda	Rodovia Bunjiro Km 62 até 54
EXPRESSO JAGUAR	OQL4A41	MICRO	MARCOPOLLO	VOLARE VBL 4X4 EO	2013	2013	26 Lugares	EM INES / EM VANNUCHI	VILA LIMA / LAVAL I e II
EDNELSON PAES DA SILVA	FFN8450	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2012	2013	13 Lugares	LOURIVAL CORREIA DE ARAUJO / EM GABRIELA CIPULO	RODOVIA BUNJ. NAKAO
EDSON DONIZETI SOARES	EWX6630	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	2012	12 Lugares	EM JOÃO CARDOSO DE MORAES	PURIS
EDSON MATIAS DE LIMA	KZB5319	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER EUROLAF P	2010	2011	16 Lugares	VEREADOR JOSÉ MUNIZ	MOACIR LEME / RISORT / GG
EXPRESSO JAGUAR	AWY5G49	MICRO	VOLKSWAGEN	W/MASCA GRANMINI	2012	2013	29 Lugares	VALDOMIRO ANTONIO SOARES	Paulos/Esc. Agricola/Verava
EXPRESSO JAGUAR	DPC0880	ÔNIBUS	MERCEDES	ENZ/MPOLO TORINO	2006	2006	44 Lugares	Em. Prof. Yolanda	CDHU Jemima/Paiol Pequeno/Curral
EXPRESSO JAGUAR	ETY1940	VAN ESCOLAR	MERCEDES	1.BENZ SPRINTER NIKS	2018	2019	10 Lugares	Em. Benedito Antonio Leite	Tavares/Feital/Torre
EXPRESSO JAGUAR	FDB4809	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	GEOT/BOXER NIKS M	2012	2013	10 Lugares	Em. Benedito Luiz Braga	Loteamento São Marcos/Bairro dos Paes
CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA PINTO	EVC7419	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	ZENI SOARES RAMALHO	ESTRADA DO LAGEADINHO / BAIRRO PINTOS
CRISTIANE PEDROSO CORDEIRO	ENS4138	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	EM BENEDITA CORDEIRO MEDELOS / EM ALICE VIEIRA	RIO DE UNA DE CIMA 1
MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA PINTO	FLK4406	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	Em. Maria Benedita/Santino	VIEIRINHA / VARGEM
MARCIO MAIA PEREIRA	EQU8A25	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER EUROLAF P	2012	2013	16 Lugares	MUNDO ENCANTADO/criançA FELIZ/HORA ALEGRE	CURRAL/BAIRRO ORQUIDEA
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE MATUMURA	ENY9229	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2011	2012	12 Lugares	EM BENEDITO ANTONIO LEITE	PAIOL GRANDE/FEITAL/TAVERAS
MARILIA BIBIANO DOS SANTOS	FCB4A38	JINBEI	JINBEI	SEI FABUSFORMA M35	2012	2013	16 Lugares	EM PADRE ELIDIO MANTOVANI	CURRAL / GEMIMA
EXPRESSO JAGUAR	DVI0430	VAN ESCOLAR	MERCEDES	M.BENZ 415 TRANSF P	2018	2019	16 Lugares	MUNDO ENCANTADO/criançA FELIZ/HORA ALEGRE	CURRAL/BAIRRO ORQUIDEA
ODAIR RIBEIRO DA SILVA	OQB7784	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES / SANTINO	VIEIRINHA / RODOVIA KM 12
OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	EBS1129	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	EM PROFESSORA MARCIA BELMIRO DO LAGO	SÃO JOSÉ/JULIETA

PAULO GODINHO DIAS	EJZ2471	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	EM BENEDITA CORDEIRO MEDELOS / EM ALICE VIEIRA	RIO DE UMA DE CIMA/ GODINHOS I
PAULO VIEIRA RUIVO	FBL4H32	JINBEI	JINBEI	JINBEI M35	2011	2011	13 Lugares	WALDOMIRO	MATA ATLANTICA / BOAVAS / PIRES
ALMIR CARLOS GABRIEL MACHADO	CPG3429	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER BUS16 DCI	2008	2009	16 Lugares	JOSE GABRIEL MACHADO	Dias / Garças / Sorocabuçu
EXPRESSO JAGUAR	EJZ2438	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER FFBM	2012	2013	16 Lugares	Em. Joana Maria de Góes	Goes/José Carrero/Murundu/claudios
EXPRESSO JAGUAR	FDB4770	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	BOXER NIKS M020	2011	2012	11 Lugares	VANNUCHI	cdhu Santa Lucia
EXPRESSO JAGUAR	TLI1J19	VAN ESCOLAR	RENAULT	MASTER FFORMA.ES	2024	2025	16 Lugares	EM. TEREZA FALCI	RECANTO PRIMAVERA / VENTANIA
PETERSON PRESTES DE OLIVEIRA	EYP5470	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2012	2013	12 Lugares	MARIA BENEDITA RODRIGUES/SANTINO FRANCISCO VIEIRA	VARGEM/VARGINHA/CACHOEIRA/HARAS
ROBSON COELHO DE OLIVEIRA	EJW2701	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	EM MORRO GRANDE	POSTO DE SAÚDE/ BAIRRO DIAS
RODOLFO RODRIGO DA CUNHA LIMA	EQA9663	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI ESCOLAR	2010	2011	15 Lugares	MARIA BELMIRO DO LAGO	DOMINGUES/BELA VISTA
ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA DIAS	FKC7365	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2013	2014	13 Lugares	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS	TAKASSAN/CRUZ AZUL/CORTE GRANDE
SANDRA APARECIDA VIEIRA DE MEDELO MACHADA	BBA1264	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2012	2013	12 Lugares	EM MARIA BENEDITA RODRIGUES / SANTINO	LAGEADO E SALTINHO
SILVIO CORDEIRO SOARES	EJZ2E61	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	EM BENEDITA CORDEIRO MEDELOS	RIO DE UMA DE CIMA/BORBAS/PARQUE ALVORADA
EXPRESSO JAGUAR	EGY4G62	VAN ESCOLAR	FORD	ORD TRANSIT MART F	2022	2022	10 Lugares	Em. Bairro Manuel Clemente	Lago azul/Rancho Machado/Pomar Yuri
EXPRESSO JAGUAR	EKE4690	VAN ESCOLAR	MERCEDES	I.BENZ SPRINTER NIKS	2018	2019	10 Lugares	Em. Benedito Antonio Leite	Tavares/Feital/Torre
APARECIDO GODINHO DA SILVA	EGB2B15	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS	Luz/Kamimura/Grama
APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DZD1404	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2008	2009	12 Lugares	BENEDITA CORDEIRO MEDELOS/ALICE VIEIRA	RIO DE UMA DE CIMA 2
BERNARDINO BIBIANO DOS SANTOS	BUD8A98	JINBEI	JINBEI	FABUSFORMA M35	2011	2012	16 Lugares	HORA ALEGRE / MUNDO ENCANTADO	CURRAL / CENTRO
EXPRESSO JAGUAR	EMU5D29	ÔNIBUS	MARCOPOLO	RCOPOL0/VOLARE W9	2013	2013	31 Lugares	GUILHERMINA PAULA DOMINGUES / EM JOÃO BATISTA	OLINTO/RIBEIRO
EXPRESSO JAGUAR	FDB5359	VAN ESCOLAR	PEUGEOT	PEUGEOT/BOXER NIKS M0	2012	2013	10 Lugares	Em. Benedito Luiz Braga	Loteamento São Marcos/Bairro dos Paes
MARCIA ADRIANA LEITE GARCIA	EDR4C34	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	JOSÉ GABRIEL MACHADO	CACHOEIRA/SOROCABUÇU
EXPRESSO JAGUAR	DSL4700	VAN ESCOLAR	MERCEDES	I/M.BENZ NIKS MIC 20	2018	2019	10 Lugares	Em. Bairro Manuel Clemente	Lago azul/Rancho Machado/Pomar Yuri

MARILU APARECIDA GUARNIERI CARDOSO	EQB7657	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	MANOEL CLEMENTE	RODOVIA BUJIRO
CRISTINA DA SILVA	EJC4790	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	MARCIA BELMIRO DO LAGO	FAXINAL/PORTAL DAS AGUAS/BARRA
DANIEL VIEIRA BASTOS	EVJ8630	JINBEI	JINBEI	TOPIC L	2012	2013	13 Lugares	EM RAIMUNDO VIEIRA BASTOS	COLEGINHO/LUZ/RODOVIA
DANIELA APARECIDA	ATK3119	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2010	2011	12 Lugares	ZENI SOARES RAMALHO	BAIRRO LAGEADINHO
DEBORA VIEIRA CARDOSO	EGV4480	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	2009	2009	12 Lugares	ZENI SOARES RAMALHO	BAIRRO DOS PINTO/BAIRRO DOS BASTIÃO/MORRO GRANDE
NOELI APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO SILVA	FHJ8809	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2013	2014	12 Lugares	EM BENEDITA CORDEIRO MEDELOS	GODINHOS II/RIO UNA DE CIMA
VANIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	EEM2D70	KOMBI	VOLKSWAGEN	KOMBI	2009	2009	12 Lugares	EM BAIRRO SAMANO	PRESTES/GELO/ABELHA RAINHA/SALTO/SALTINHO



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 25/2021

TERMO DE CONTRATO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIÚNA E A EMPRESA EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, com sede na Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, Ibiúna, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal SR. PAULO KENJI SASAKI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.405.6815 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 122.549.228-90, domiciliado na Estrada Municipal Bairro Cupim - S/N - CEP 18.150-0000, e pela sua Secretaria de Educação, Sra. Nydia Bello de Oliveira, e, de outro lado, a empresa **EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.434.408/0001-13, com sede a Av Capitão Manoel de Oliveira Carvalho – número 395 – Bloco 03 – Centro – Ibiúna/SP – CEP: 18150-000 neste ato representada pelos seus sócios proprietários, o Sr. Fernando Francisco Pereira inscrito no CPF/MF sob o nº 261.378.168-85 e RG nº 22.282.433-5 residente e domiciliado à Rua Vereda das Tulipas nº 3.673, bairro Jardim Vale do Sol – Embu das Artes/SP – CEP: 06846-240 e Julio Cesar Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.491.018-07 e RG nº 22.252.145-4 residente e domiciliado à Rua Gomes de Carvalho, nº 1005 – apto 2501 – Bairro Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04547-004 doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, consoante a Lei nº 8.666 de 21/06/93, estando o presente vinculado aos termos do Pregão nº 05/2021 e Processo Administrativo. nº 1463/2021 e da Proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestar serviços de transporte escolar com monitor para Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiúna /SP, de acordo com o proposto no Pregão Presencial nº 05/2021, conforme edital e anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O transporte mencionado no caput será executado nas linhas especificadas nos Anexos II-A do edital, com as viagens diárias especificadas. Os quantitativos poderão ser alterados para mais ou para menos, respeitando-se o limite máximo de 25%, nos termos do 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá fornecer laudo semestral emitido pelo CIRETRAN, sem prejuízo de outros documentos previstos no edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratação do pessoal envolvido na execução dos serviços, os pagamentos de seus salários e demais encargos trabalhistas, serão de responsabilidade da CONTRATADA, que lhe tocam por inteiro, e pelas quais responderá de maneira exclusiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao termo dos 60 (sessenta) meses, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o contrato poderá ser prorrogado por mais até 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O preço ora ajustado será de R\$ 7.680.000,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	PECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
------	-------------------------	--------------	--------------



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

		ALUNO	
Capacidade	Qtde	R\$ 174,8633	3660 Alunos
12 LUGARES	56		R\$ 640.000,00
16 LUGARES	46		(seiscentos e quarenta mil reais)
1			
21 LUGARES	25		
32 LUGARES	4		
Valor global: R\$ 7.680.000,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil reais)			

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos pagamentos devidos a CONTRATADA, serão descontados os valores de multas e/ou eventuais débitos daquela para com a Administração, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente com as notas fiscais, sob pena de retenção dos pagamentos, os seguintes documentos dos funcionários empregados na execução dos serviços:

- a-) cópias das guias de recolhimento de FGTS e INSS devidamente autenticadas e cópia da SEFIP que deu origem as respectivas guias referentes ao mês de competência da folha de pagamento;
- b-) cópias dos holerites;
- c-) cópia de folha de frequência.

PARÁGRAFO QUARTO - DO PREÇO - O preço será reajustado anualmente conforme variação da inflação do período, através do INPC acumulado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação/Ensino Infantil – Ficha nº 160 – Funcional Programática nº 12.365.2001.2027 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39

Secretaria de Educação/Ensino Fundamental – Ficha nº 200 – Funcional Programática nº 12.361.2003.2030 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39

CLÁUSULA SEXTA- DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO - A CONTRATADA utilizará para o transporte mencionado na cláusula primeira, frota mínima necessária para a execução dos serviços de 131 automotores coletivos, conforme termo de referência – Anexo I do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(s) veículo(s) contratado(s) deveram atender todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, artigos 136 à 139, Capítulo XIII, "Da Condução de Escolares".

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá manter 5 (cinco) veículos destinados à reserva técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS - Se, por qualquer motivo a CONTRATADA não puder efetuar o(s) serviço(s) com o(s) veículo(s) mencionado(s) na cláusula anterior, obriga-se a substituí-lo(s) por outro(s) em iguais condições de conforto, segurança e lotação imediatamente, sob pena de descontos dos dias parados e aplicação das penalidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE - A CONTRATADA será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo ou dano que vier a ser causado ao município ou terceiros em virtude da prestação de seus serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A CONTRATANTE, através do SEDUC e da Companhia Municipal de Trânsito, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços prestados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade que é única e exclusiva do(a) CONTRATADO(A).

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização exercerá rigoroso controle quanto à qualidade, pontualidade e segurança dos serviços prestados, sob pena de aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas à execução dos serviços deverão ser registradas pela SEDUC.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE fiscalizará o estado e idade da frota através da Companhia Municipal de Trânsito, bem como exigindo a apresentação do Laudo de Manutenção Preventiva e laudo de Autorização Especial para Transporte Coletivo de Escolares emitido pelo CIRETRAN semestralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES DA CONTRATADA: Não é permitido ao motorista e monitor o uso de bermuda, camiseta sem mangas e/ou sandálias quando em serviço;

O veículo deverá ser mantido sempre limpo e conservado;

O veículo deverá possuir todos os acessórios obrigatórios por lei em perfeito funcionamento, bem como a documentação do veículo em ordem;

O embarque e desembarque dos alunos deverão ser feitos sempre em frente ao portão da escola;

Cumprir rigorosamente o limite de velocidade e as leis para o Transporte de Alunos;

Qualquer exigência da autoridade de Trânsito ou Legislação de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito – Artigo 136 e seus itens, será inteiramente de responsabilidade do CONTRATADO;

Submeter o veículo às vistorias semestrais do CIRETRAN de acordo com os vencimentos e entregar uma cópia da Autorização Especial para Transporte Coletivo de Escolares ao Departamento de Transporte Escolar;

O transporte deverá ser exclusivo de alunos (ou caso comprovado de emergência) sendo expressamente proibido "caronas" a qualquer pessoa ou transporte de objetos quando em serviço;

Os veículos utilizados no transporte de estudantes deverão contar com uma FAIXA AMARELA ao redor do veículo contendo com o dístico ESCOLAR em preto, de acordo com a Legislação vigente (artigo 136 – inciso 3º da Lei nº 9.503/97), sendo proibido a prestação de serviço sem esta faixa;

No caso de alteração, seja ela temporária ou troca definitiva do veículo utilizado para a prestação de serviço de Transporte Escolar, o mesmo não poderá ser inferior ao exigido no edital;

Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste contrato, no edital da licitação e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais;

É expressamente proibido transportar alunos particulares juntos com os alunos do Transporte Escolar Municipal, sob pena de serem aplicadas as penalidades estipuladas neste contrato;

Obrigatoriedade, o motorista terá que, sempre que necessário, permitir e facilitar em seu veículo e rota/trajeto, a fiscalização por parte da CONTRATANTE, sendo expressamente proibido ao motorista barrar ou dificultar a entrada do fiscal ou responsável pela fiscalização no interior do veículo;

É exigida e obrigatória a permanência de monitor no interior do veículo enquanto em transporte de alunos trajeto casa-escola e escola-casa, desde o primeiro até o último aluno; e eventual obrigação adicional constantes do edital e de seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - A CONTRATANTE, poderá, fias hipóteses legais, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em edital e nas Leis nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA–Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

- II - Multa correspondente a 1% do valor do contrato, salvo para as infrações operacionais;
III - Multas operacionais no importe de R\$ 100,00 para:
a)quando ocorrer atraso na chegada ou saída dos alunos da escola;
b)quando ocorrer o embarque e desembarque de alunos fora dos pontos designados no edital;
c)quando houver veículos sem a presença de monitores;
d)quando os motoristas prestarem os serviços sem o devido asseio, sem portar a identificação funcional, sem uniformes ou usando-os em condições inadequadas;
e)quando houver falta de civilidade dos motoristas ou dos monitores em relação aos alunos;
f)quando o motorista permitir o embarque de aluno sem a devida identificação;
g)quando o motorista fumar no interior dos veículos;
h)quando operar com veículo em condições inadequadas de funcionamento, conservação, higiene ou limpeza, ou sem portar os documentos obrigatórios dos veículos e dos motoristas ou com os respectivos prazos de validade vencidos.
IV - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibiúna e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As sanções previstas nos incs. I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inc. II.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de execução ou de prestação de serviço anterior ou futuro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS -Aplicar-se-á 8.666/93, e suas alterações, para os casos porventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS - A CONTRATADA obriga- se a observar quanto ao pessoal empregado nos serviços, objeto do presente contrato, a legislação pertinente, notadamente as obrigações da Legislação Trabalhista que lhe tocam por inteiro, e pelas quais responderá de maneira exclusiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Regerão a aplicação deste contrato a Lei Federal 10.520/2.002 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e legislação aplicável, os casos omissos e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021 bem como a proposta, apresentada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme determina o Art. 65, § 1º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Correrão por conta da CONTRATADAS quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução dos serviços objeto deste Contrato.

Fica eleito o foro desta cidade de Ibiúna, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de entrega de produtos, confeccionados em 04 (quatro) vias de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
CONTRATADO: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO: Nº 25/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

10 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF nº 122.549.228-90

RG nº 22.405.681-5 SSP/SP

Endereço Residencial: Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro – Ibiúna/SP

e-mail: gabinete@ibiuna.sp.gov.br

Telefone: (15) 3248-9900

Assinatura: Paulo Kenji Sasaki

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF nº 122.549.228-90

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

RG nº 22.405.681-5 SSP/SP

Endereço: Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro – Ibiúna/SP
e-mail: gabinete@ibiuna.sp.gov.br

Telefone: (15) 3248-9900

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Credenciante:

Nome: Paulo Kenji Sasaki

Cargo: Prefeito

CPF nº 122.549.228-90

RG nº 22.405.681-5 SSP/SP

Endereço: Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro – Ibiúna/SP

e-mail: gabinete@ibiuna.sp.gov.br

Telefone: (15) 3248-9900

Assinatura: 

Pela Credenciada:

Nome: Fernando Francisco Pereira

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 261.378.168-85

Endereço: Rua Vereda das Tulipas nº 3.673, bairro Jardim Vale do Sol – Embu das Artes/SP –
CEP: 06846-240

e-mail: expressojaguar@globomail.com.br

telefone: (11) 94767-9552

Assinatura: 

Pela Credenciada:

Nome: Julio César Reis

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 274.491.018-07

Endereço: Rua Gomes de Carvalho, nº 1005 – apto 2501 – Bairro Vila Olímpia – São
Paulo/SP – CEP: 04547-004

e-mail: contato.expressojuar@gmail.com

telefone: (48) 9194-2313

Assinatura: 





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°: 25/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.680.000,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil reais), conforme tabela abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses.

Nos termos do contrato epígrafeado, fica pelo presente, emitida a **Ordem de Início de Serviços**, para serem executados e concluídos dentro de **12 meses** contados do recebimento desta.

Ibiúna - SP, 10 de maio de 2021.

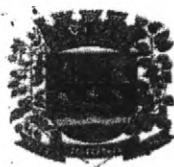
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO

RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS.

Ibiúna - SP, ____ de ____ de ____

EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
FERNANDO FRANCISCO PEREIRA
CONTRATADA

EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
JULIO CESAR REIS
CONTRATADA



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADA: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 13.434.408/0001-13

CONTRATO Nº: 25/2021

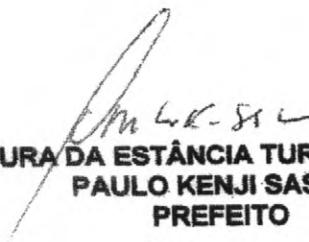
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

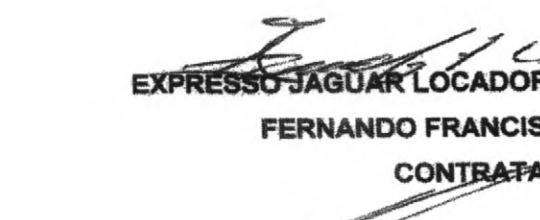
VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente dispensa de licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

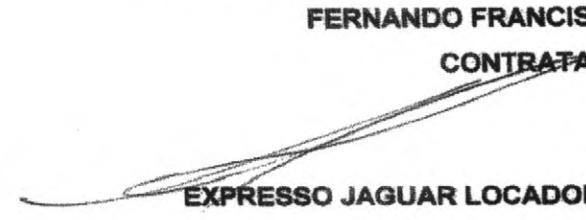
Ibiúna, 10 de maio de 2021.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO


EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

FERNANDO FRANCISCO PEREIRA

CONTRATADA


EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

JULIO CESAR REIS

CONTRATADA